



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº4.965, DE 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Reitora:

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional:

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitor de Administração e Planejamento:

AURINO CESAR SANTIAGO DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão:

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO

Pró-Reitora de Ensino:

EDLAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretor Geral do *Campus* Garanhuns:

JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR

Diretor de Ensino:

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO

Diretor de Administração e Planejamento:

MARCOS ROGÉRIO DA COSTA FRANÇA

Diretor de Pesquisa, Inovação Tecnológica e

Extensão:

ELMANO RAMALHO CAVALCANTI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substituto.

Portaria nº 112/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 005/2016-DAP e Despacho,

RESOLVE:

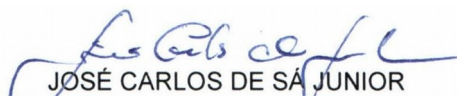
1. Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos oficiais das coordenações que compõem a Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do *Campus* Garanhuns conforme anexo desta portaria.
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns

ANEXO
PORTARIA Nº 112/2016-DGCG

COORDENAÇÃO	SUBSTITUTO OFICIAL	SIAPE
Coordenação de Contratos	João Batista Alves de Oliveira	2158015
Coordenação de Compras e Licitações	João Batista Alves de Oliveira	2158015
Coordenação de Transporte	Thayse Bezerra Cintra Fontes	2171399
Coordenação de Manutenção	Thayse Bezerra Cintra Fontes	2171399



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Revoga Portaria.

Portaria nº 113/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.000929.2014-98,

RESOLVE:

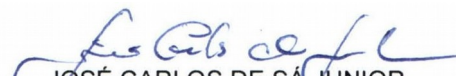
Revogar a Portaria nº 45/2016-DGCG que concedeu horário especial ao servidor **CAIO HENRIQUE TELLES LINS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1958773, devido à concessão de afastamento total para cursar pós-graduação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder
Fiscal de Contrato

Portaria nº 114/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.000635.2014-66,

RESOLVE:

ART.1º – Designar a servidora **MARGARETE MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1884891, CPF Nº 052.348.584-05, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **ÉRIKA SANTOS TARGINO DANTAS BAIÃO**, matrícula SIAPE nº 1958840, CPF Nº 047.980.474-57, como representante substituta, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 15/2014, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Garanhuns.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à

prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

ART. 6º – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede progressão por mérito profissional e por capacitação.

Portaria nº 115/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando os processos citados,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional e por capacitação às servidoras abaixo relacionadas, em consonância com o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	POSIC. ATUAL	PROX. POSIC.	VIGÊNCIA
2177790	Cledjane Moura Ramos	Assistente em Administração	23359.006001.2016-89	D-101	D-202	19/05/2016
2179517	Leonia Assis da Silva	Técnica em Contabilidade	23359.007338.2016-11	D-101	D-202	01/06/2016
2178316	Tais Patrícia Santos de Oliveira Pimentel	Técnica em Assuntos Educacionais	23359.005970.2016-12	E-101	E-202	26/05/2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 6 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 116/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 15/2016-DEN e Despacho,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2169572, **MARGARETE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1884891, **JOSEFA MARIA ALBUQUERQUE CONSTANTINO**, Matrícula SIAPE nº 1988527, **FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2229736, **CAMILA MENDONÇA MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 2226196, **NATHÁLIA ROBERTA ALBUQUERQUE SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2221200, e **JOYCE KAROLINE GUERRA DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 2089853, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão PROIFPE**.

2. Estabelecer as atribuições da **Comissão PROIFPE**, conforme Anexo.

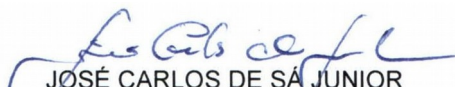
3. Revogar a Portaria nº 154/2015-DGCG.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns

ANEXO
PORTARIA Nº 116/2016-DGCG

Art. 1º. A Comissão PROIFPE tem como objetivo promover programas e ações voltadas à inclusão social no acesso, bem como ao êxito dos estudantes ingressos no IFPE.

Parágrafo Único. Compete à Comissão PROIFPE:

- a) apoiar na elaboração de projeto de curso PROIFPE no eixo Acesso;
- b) elaborar apostila para disciplinas ofertadas e organizar atividades avaliativas;
- c) elaborar edital e acompanhar o processo de divulgação e seleção do PROIFPE no eixo do PROIFPE Acesso;
- d) acompanhar as atividades de aula desenvolvidas no âmbito do PROIFPE Acesso e Permanência;
- e) criar instrumentos de acompanhamento, elaborar índices de desempenho acadêmico dos estudantes envolvidos no PROIFPE e encaminhar à DEN e DGCG relatórios semestrais do PROIFPE;
- f) elaborar plano de ação para valorização e estratégias para a consolidação do PROIFPE no *Campus*,
- g) elaborar e divulgar junto à DEN e CAEE os horários de atividades voltadas ao PROIFPE; e
- h) acompanhar, executar e avaliar as atividades do PROIFPE em suas vertentes Acesso, Permanência e Êxito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa membro de apoio à
CGPE.

Portaria nº 117/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 09/2016-CGPE,

RESOLVE:

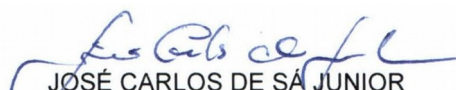
1. Designar o servidor **EMMANUEL DE FREITAS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2580970, para exercer o encargo de membro de apoio à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Garanhuns a contar de 14 de junho de 2016.
2. Estabelecer a carga horária de 11 horas semanais para o exercício dessa atribuição.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Responder.

Portaria nº 118/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 12/2016-DIEX e Despacho,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **JOYCE KAROLINE GUERRA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2089853, para responder pela Coordenação de Estágios e Egressos (CEEG) do *Campus* Garanhuns.

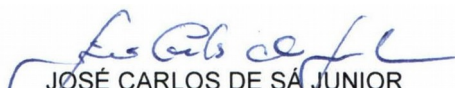
2. Designar o servidor **JARDEL GONZAGA VELOSO**, matrícula SIAPE nº 2169576, como substituto da Coordenação de Estágios e Egressos (CEEG) do *Campus* Garanhuns nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder
Fiscal de Contrato

Portaria nº 119/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.000690.2015-37,

RESOLVE:

ART.1º – Designar a servidora **JOSEFA MARIA ALBUQUERQUE CONSTANTINO**, matrícula SIAPE nº 1988527, CPF Nº 061.066.534-02, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2229736, CPF Nº 085.658.504-12, como representante substituta, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 04/2016, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **MCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de cadeira de roda manual, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Garanhuns.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

- III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;
- IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;
- V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;
- VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;
- VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;
- VIII – acompanhar a realizações dos serviços;
- IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;
- X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
- XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;
- XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;
- XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

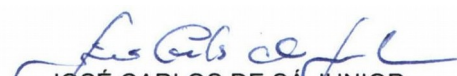
ART. 6º – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder
Fiscal de Contrato

Portaria nº 120/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.010814.2011-69,

RESOLVE:

ART.1º – Designar o servidor **ROBSON FRANÇA DO COSMO**, matrícula SIAPE nº 2089761, CPF Nº 098.553.264-58, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **RIANE MELO DE FREITAS ALVES**, matrícula SIAPE nº 2216093, CPF Nº 073.710.074-50, como representante substituta, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 18/2011, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **NUTRICASH SERVIÇOS TLDA**, cujo objeto é a aquisição de combustível, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Garanhuns.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das

normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

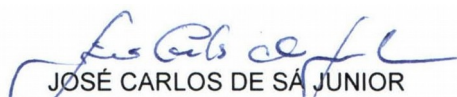
ART. 6º – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 121/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 15/2016-DEN e Despacho,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **RAPHAEL DE MEDEIROS SOUTO BALTAR**, Matrícula SIAPE nº 2223143, **ADRIANO GOUVEIA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1825178, **JÚLIO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS**, Matrícula SIAPE nº 1981267, **ROBSON PACÍFICO GUIMARÃES LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1825151, **VALDNERE ROSSE DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2913208, **MANUELLE REGINA TAVARES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2296148, **KLEBER PAULO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2296159, **GERÔNIMO BARBOSA ALEXANDRE**, Matrícula SIAPE nº 1257068 e **MARGARETE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1884891, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPE – Campus Garanhuns**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Convalida Substituição.

Portaria nº 122/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 006/2016-DAP e Despacho,

RESOLVE:

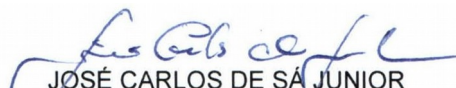
Convalidar a substituição exercida pelo servidor **JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1158015, no exercício da função de Coordenador da CCON, código FG-2, no período entre 30/05/2016 a 03/06/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substituto.

Portaria nº 123/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 006/2016-GDCG,

RESOLVE:

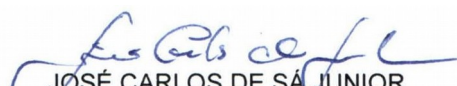
1. Designar a servidora **INAÍZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2257963, como substituta da Chefia de Gabinete do *Campus* Garanhuns nos afastamentos legais e impedimentos da titular.
2. Revogar a Portaria nº 98/2016-DGCG.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder
Fiscal de Contrato

Portaria nº 124/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.009367.2012-86,

RESOLVE:

ART.1º – Designar o servidor **JOSÉ FERNANDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1804529, CPF Nº 045.485.284-31, como Fiscal Requisitante, **WELLINGTON MOREIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1888212, CPF Nº 287.082.238-31, como Fiscal Técnico, **WESLY DIAS DE MOURA ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1958669, CPF Nº 095.384.645-74, como Fiscal Técnico substituto, **GUILHERME RENATO DA COSTA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1866423, CPF Nº 095.889.844-83, como Fiscal Administrativo, e **ANDRÉA MARIA LIDINGTON LINS**, matrícula SIAPE nº 1959865, CPF Nº 381.534.324-00, como Fiscal Administrativa substituta, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 06/2013, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **OI MÓVEL S.A.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de telefonia móvel, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Garanhuns.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências do Fiscal Requisitante do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de

fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

V – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VI – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

VII – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VIII – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

IX – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

X – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada;

XI – todas as atribuições e responsabilidades enumeradas neste artigo estão relacionadas com a fiscalização funcional da solução de tecnologia da informação.

ART. 4º – São competências do Fiscal Técnico do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;

IV – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

V – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VI – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VII – acompanhar a realizações dos serviços;

VIII – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

IX – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

X – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XI – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada;

XIII – todas as atribuições e responsabilidades enumeradas neste artigo estão relacionadas com a fiscalização dos aspectos técnicos do objeto do contrato, ou seja, execução do objeto do contrato de acordo com as cláusulas contratuais.

ART. 5º – São competências do Fiscal Administrativo do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

IV – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

V – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VI – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

VII – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada;

IX – todas as atribuições e responsabilidades enumeradas neste artigo estão relacionadas com a fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

ART. 6º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 7º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

ART. 8º – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE JUNHO DE 2016.



JOSÉ CARLOS DE SA JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Inclui Membro de Comissão.

Portaria nº 125/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 087/2016-DGCG,

RESOLVE:

1. Incluir o servidor **ADI NEVES ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2221418, para compor a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPE – *Campus* Garanhuns**, estabelecida pela Portaria nº 121/2016-DGCG.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substituto.

Portaria nº 126/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 006/2016-GDCG,

RESOLVE:

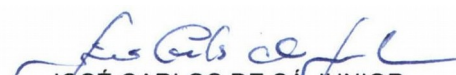
1. Designar a servidora **FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2229736, como substituta da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante do *Campus* Garanhuns nos afastamentos legais e impedimentos da titular.
2. Revogar a Portaria nº 35/2016-DGCG.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder
Fiscal de Contrato

Portaria nº 127/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.005578.2015-92,

RESOLVE:

ART.1º – Designar a servidora **INAÍZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2257963, CPF Nº 034.357.284-26, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **ÉRIKA SANTOS TARGINO DANTAS BAIÃO**, matrícula SIAPE nº 1958840, CPF Nº 047.980.474-57, como representante substituta, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 31/2015, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, cujo objeto é a aquisição de acessórios utilizados em solenidades de colação de grau, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Garanhuns.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das

normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

ART. 6º – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder
Fiscal de Contrato

Portaria nº 128/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.005578.2015-92,

RESOLVE:

ART.1º – Designar a servidora **ÉRIKA SANTOS TARGINO DANTAS BAIÃO**, matrícula SIAPE nº 1958840, CPF Nº 047.980.474-57, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **INAÍZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2257963, CPF Nº 034.357.284-26, como representante substituta, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 30/2015, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **BR DISPLAYS LTDA – ME**, cujo objeto é a aquisição de acessórios utilizados em solenidades de colação de grau, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Garanhuns.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das

normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

ART. 6º – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Concede estágio.

Portaria nº 129/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.008674.2016-73,

RESOLVE:

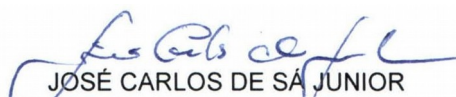
1. Conceder estágio não-obrigatório à estudante **MARIA EDIANE TAVARES DE MELO**, portadora do CPF nº 073.813.754-51, a contar de 27 de junho de 2016, com vigência de 12 meses, nos termos da Orientação Normativa SGP/MPOG nº 04/2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do Campus Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 130/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 105/2011-GR, de 09/02/2011, publicada no DOU de 10/02/2011, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 005/2016-DIVEN e Despacho,

RESOLVE:

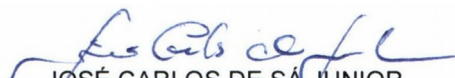
1. Designar os servidores **VILMAR SANTOS NEPOMUCENO**, Matrícula SIAPE nº 1958782, **JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2169572, **MARGARETE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1884891, **RAPHAEL DE MEDEIROS SOUTO MAIOR BALTAR**, Matrícula SIAPE nº 2223143, **EDUARDO GARCIA WANDERLEY**, Matrícula SIAPE nº 2106426, **MARCOS ANTÔNIO PESSOA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1982992, **JOSÉ RANULFO DE PAULA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1984444, **RAFAELA DIAS DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2170876, **DAVID ALAIN DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2193017, **MARCELO SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1968014, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Horários para o Semestre 2016.2**.
2. Estabelecer como atribuições da Comissão elaborar o horário para o semestre 2016.2.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 131/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº. 046/2016-CGPE,

RESOLVE:

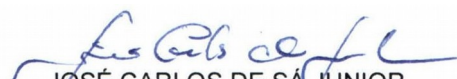
1. Designar os servidores **OTÁVIO JOSÉ MOURA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1660352, **WELLINGTON MOREIRA CAVALCANTE**, Matrícula nº 1888212 e **LEDA CRISTINA CORREIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1893569, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (CAED)**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Interrompe Férias.

Portaria nº 132/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº. 005/2016-DEOF/CGAR,

RESOLVE:

1. Interromper as férias do servidor **JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1158015, a contar de 30 de junho de 2016, por necessidade do serviço, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substituto.

Portaria nº 133/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 16/2016-DIEX,

RESOLVE:

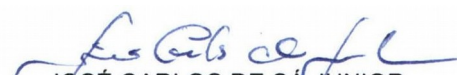
1. Designar a servidora **JOYCE KAROLINE GUERRA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2089853, como substituta da Divisão de Extensão do *Campus* Garanhuns nos afastamentos legais e impedimentos da titular.
2. Revogar a Portaria nº 284/2015-DGCG.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 DE JUNHO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns

Consulta de Férias por Período
Junho/2016 – IFPE Campus Garanhuns

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA	Nº DIAS	EXERCÍCIO
2145026	Cláudio de Oliveira Patriota	Assistente em administração	14/06/2016	22/06/2016	1ª	9	2016
1660352	Otávio José Moura Soares	Contador	27/06/2016	11/07/2016	2ª	15	2016
2090713	Samara de Siqueira Pereira	Assistente em administração	27/06/2016	03/07/2016	1ª	7	2016
1958669	Wesly Dias de Moura Arruda	Técnico em laboratório	13/06/2016	23/06/2016	2ª	11	2016
1866813	Eneanne Liliane de Albuquerque Nogueira	Assistente em administração	18/06/2016	24/06/2016	3ª	7	2015

Viagens por Período e Órgão

Junho/2016 – IFPE Campus Garanhuns

PCDP 001520/16

Nome do Proposto: EMMANUEL DE FREITAS JUNIOR
 CPF do Proposto: 047.388.394-54 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: visita técnica com a turma do 4º período (subsequente) do Curso Técnico em Meio Ambiente, relacionada às disciplinas de gestão de Recursos Hídricos, Recuperação de Áreas degradadas e Estudo de Impactos Ambientais.

Garanhuns (07/06/2016)	→	Paulo Afonso (08/06/2016)
Paulo Afonso (08/06/2016)	→	Garanhuns (08/06/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001553/16

Nome do Proposto: ELMANO RAMALHO CAVALCANTI
 CPF do Proposto: 010.252.884-59 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Assistir palestras, minicursos e/ou mostras científicas relevantes nas áreas de ensino e pesquisa aplicada no contexto da educação técnica. Acompanhar a apresentação do estudante pesquisador Lucas Gueiros.

Garanhuns (01/06/2016)	→	Campina Grande (03/06/2016)
Campina Grande (03/06/2016)	→	Garanhuns (03/06/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 001572/16

Nome do Proposto: BENJAMIM BEZERRA DE MELO
 CPF do Proposto: 065.122.914-68 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhamento da terraplanagem da quadra de areia

Recife (03/06/2016)	→	Garanhuns (03/06/2016)
Garanhuns (03/06/2016)	→	Recife (03/06/2016)

Valor das Diárias: 43.05

PCDP 001634/16

Nome do Proposto: SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA
 CPF do Proposto: 092.648.724-85 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Finalizar o cronograma físico financeiro do contrato nº 01-2016 (construção das salas de aula do Bloco B)

Garanhuns (09/06/2016)	→	Recife (09/06/2016)
Recife (09/06/2016)	→	Garanhuns (09/06/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001635/16

Nome do Proposto: JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 053.060.404-38 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Finalizar o cronograma físico financeiro do contrato nº 01-2016 (construção das salas de aula do Bloco B)

Garanhuns (09/06/2016)	→	Recife (09/06/2016)
Recife (09/06/2016)	→	Garanhuns (09/06/2016)

Valor das Diárias: 106.20

PCDP 001636/16

Nome do Proposto: EDINEA ALCANTARA DE BARROS E SILVA
CPF do Proposto: 318.015.794-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita ao Sertão para conhecer as alternativas tecnológicas de saneamento, bioconstrução, alternativas de geração de energia, permacultura.

Garanhuns (21/06/2016)	→	Glória do Goitá (21/06/2016)
Glória do Goitá (21/06/2016)	→	Garanhuns (21/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001648/16

Nome do Proposto: MARCELO ANTUNES CAVALCANTI
CPF do Proposto: 006.370.871-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita Técnica ao Parque municipal da Pedra Furada (Venturosa) e ao Parque nacional do Catimbau (Buíque/PE).

Garanhuns (09/06/2016)	→	Buíque (09/06/2016)
Buíque (09/06/2016)	→	Garanhuns (09/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001649/16

Nome do Proposto: JOYCE KAROLINE GUERRA DE BARROS
CPF do Proposto: 064.847.234-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião de planejamento da Pró-Reitoria de Extensão.

Garanhuns (16/06/2016)	→	Recife (16/06/2016)
Recife (16/06/2016)	→	Garanhuns (16/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001651/16

Nome do Proposto: EDINEA ALCANTARA DE BARROS E SILVA
CPF do Proposto: 318.015.794-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Edição de vídeo sobre comunidades quilombolas.

Garanhuns (10/06/2016)	→	Recife (10/06/2016)
Recife (10/06/2016)	→	Garanhuns (10/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001652/16

Nome do Proposto: EDINEA ALCANTARA DE BARROS E SILVA
CPF do Proposto: 318.015.794-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Edição de vídeo sobre comunidades quilombolas.

Garanhuns (16/06/2016)	→	Recife (16/06/2016)
Recife (16/06/2016)	→	Garanhuns (16/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001662/16

Nome do Proposto: RAPHAEL DE MEDEIROS SOUTO MAIOR BALTAR
CPF do Proposto: 014.342.024-02 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para análise e elaboração do PPC do Curso Superior em Engenharia Elétrica.

Garanhuns (10/06/2016)	→	Pesqueira (10/06/2016)
Pesqueira (10/06/2016)	→	Garanhuns (10/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001664/16

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO AMARAL NASCIMENTO
 CPF do Proposto: 049.539.434-30 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Intercampi dos Bacharelados em Engenharia Elétrica.

Garanhuns (10/06/2016)	→	Pesqueira (10/06/2016)
Pesqueira (10/06/2016)	→	Garanhuns (10/06/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 001666/16

Nome do Proposto: EDVANIA KEHRLE BEZERRA
 CPF do Proposto: 009.743.784-02 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do Seminário "Etnicidade, Gênero e Educação".

Garanhuns (13/06/2016)	→	Recife (13/06/2016)
Recife (13/06/2016)	→	Garanhuns (13/06/2016)
Valor das Diárias:		84.96

PCDP 001668/16

Nome do Proposto: JULIO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS
 CPF do Proposto: 033.818.074-55 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Posse dos membros da CPPD Institucional. Eleição do presidente de tal Comissão e capacitação das demais CPPDs

Garanhuns (13/06/2016)	→	Recife (13/06/2016)
Recife (13/06/2016)	→	Garanhuns (13/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001669/16

Nome do Proposto: ETIENE MOZART CABRAL DA COSTA
 CPF do Proposto: 045.522.354-86 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião com Diretor-Geral do campus Garanhuns para desenvolvimento de campanha de sustentabilidade para o campus.

Recife (10/06/2016)	→	Garanhuns (10/06/2016)
Garanhuns (10/06/2016)	→	Recife (10/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001670/16

Nome do Proposto: DARLING DE LIRA PEREIRA
 CPF do Proposto: 894.503.884-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Posse dos membros da CPPD Institucional. Eleição do presidente de tal Comissão e capacitação das demais CPPDs

Garanhuns (13/06/2016)	→	Recife (13/06/2016)
Recife (13/06/2016)	→	Garanhuns (13/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001676/16

Nome do Proposto: ADRIANO GOUVEIA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 045.599.204-51 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Primeira reunião da comissão intercampi - Engenharias às 8:30, em Pesqueira.

Garanhuns (10/06/2016)	→	Pesqueira (10/06/2016)
Pesqueira (10/06/2016)	→	Garanhuns (10/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001679/16

Nome do Proposto: ADRIANO GOUVEIA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 045.599.204-51 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Posse dos membros da CPPD Institucional. Eleição do presidente de tal Comissão e capacitação das demais CPPDs

Garanhuns (13/06/2016)	→	Recife (13/06/2016)
Recife (13/06/2016)	→	Garanhuns (13/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001680/16

Nome do Proposto: JOYCE KAROLINE GUERRA DE BARROS
 CPF do Proposto: 064.847.234-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: CAPACITAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO DOS PROCEDIMENTOS DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E CONVÊNIOS.

Garanhuns (14/06/2016)	→	Pesqueira (14/06/2016)
Pesqueira (14/06/2016)	→	Garanhuns (14/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001721/16

Nome do Proposto: MANOEL BUARQUE CAVALCANTE NETTO
 CPF do Proposto: 009.072.154-32 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 001/2016 - Construção de salas de aula - conclusão do bloco B - campus Garanhuns.

Recife (14/06/2016)	→	Garanhuns (14/06/2016)
Garanhuns (14/06/2016)	→	Recife (14/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001723/16

Nome do Proposto: GABRIELA SILVA DE VASCONCELOS
 CPF do Proposto: 989.092.583-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: participar nos JEP's na cidade de Recife- PE.

Garanhuns (17/06/2016)	→	Recife (19/06/2016)
Recife (19/06/2016)	→	Garanhuns (19/06/2016)
Valor das Diárias:		510.18

PCDP 001726/16

Nome do Proposto: BENJAMIM BEZERRA DE MELO
 CPF do Proposto: 065.122.914-68 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Serviços de topografia.

Recife (14/06/2016)	→	Garanhuns (14/06/2016)
Garanhuns (14/06/2016)	→	Recife (14/06/2016)
Valor das Diárias:		43.05

PCDP 001772/16

Nome do Proposto: MANOEL BUARQUE CAVALCANTE NETTO
 CPF do Proposto: 009.072.154-32 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 001/2016 - Construção de salas de aula - conclusão do bloco B - campus Garanhuns.

Recife (16/06/2016)	→	Garanhuns (16/06/2016)
Garanhuns (16/06/2016)	→	Recife (16/06/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001778/16

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO AMARAL NASCIMENTO
CPF do Proposto: 049.539.434-30 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião dos dirigentes de ensino.

Garanhuns (16/06/2016)	→	Recife (16/06/2016)
Recife (16/06/2016)	→	Garanhuns (16/06/2016)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001780/16

Nome do Proposto: SANMARA FERNANDES DE LIMA SILVA
CPF do Proposto: 077.741.564-02 Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Adequação da infraestrutura/vistoria da coberta da passarela de pedestres do campus Garanhuns

Recife (16/06/2016)	→	Garanhuns (16/06/2016)
Garanhuns (16/06/2016)	→	Recife (16/06/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001790/16

Nome do Proposto: PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS
CPF do Proposto: 016.623.975-50 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de visita técnica ao SERTA (Serviço de Tecnologia Alternativa) com alunos do TMA.

Garanhuns (21/06/2016)	→	Glória do Goitá (21/06/2016)
Glória do Goitá (21/06/2016)	→	Garanhuns (21/06/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001791/16

Nome do Proposto: ADRIANO GOUVEIA DE SOUZA
CPF do Proposto: 045.599.204-51 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião ordinária da CPPD

Garanhuns (22/06/2016)	→	Recife (22/06/2016)
Recife (22/06/2016)	→	Garanhuns (22/06/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001792/16

Nome do Proposto: DARLING DE LIRA PEREIRA
CPF do Proposto: 894.503.884-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião ordinária da CPPD

Garanhuns (22/06/2016)	→	Recife (22/06/2016)
Recife (22/06/2016)	→	Garanhuns (22/06/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001793/16

Nome do Proposto: JULIO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS
CPF do Proposto: 033.818.074-55 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião ordinária da CPPD

Garanhuns (22/06/2016)	→	Recife (22/06/2016)
Recife (22/06/2016)	→	Garanhuns (22/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001795/16

Nome do Proposto: RIANE MELO DE FREITAS ALVES
 CPF do Proposto: 073.710.074-50 Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Treinamento da Ebrary e Bases da ProQuest no portal da Capes.

Garanhuns (29/06/2016)	→	Recife (29/06/2016)
Recife (29/06/2016)	→	Garanhuns (29/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001797/16

Nome do Proposto: JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 053.060.404-38 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Emissão de Certificado Digital.

Garanhuns (22/06/2016)	→	Recife (22/06/2016)
Recife (22/06/2016)	→	Garanhuns (22/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001900/16

Nome do Proposto: MANOEL BUARQUE CAVALCANTE NETTO
 CPF do Proposto: 009.072.154-32 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 001/2016 - Construção de salas de aula - conclusão do bloco B - campus Garanhuns.

Recife (28/06/2016)	→	Garanhuns (28/06/2016)
Garanhuns (28/06/2016)	→	Recife (28/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Viagens por Período e Órgão

Janeiro/2016 – IFPE Campus Garanhuns (Diárias não informadas no BS nº 01/2016)

PCDP 000023/16

Nome do Proposto: DENEIL JOSE LARANJEIRA
CPF do Proposto: 905.501.454-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Servidor fará a montagem do piano da sala de música.

Vitória de Santo Antão (28/01/2016)	→	Garanhuns (28/01/2016)
Garanhuns (28/01/2016)	→	Vitória de Santo Antão (28/01/2016)

Valor das Diárias: 68.46

Viagens por Período e Órgão

Abril/2016 – IFPE Campus Garanhuns (Diárias não informadas no BS nº 04/2016)

PCDP 000957/16

Nome do Proposto: JOSE FERNANDO DA SILVA
CPF do Proposto: 045.485.284-31 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de elaboração do Regimento Interno da CIS.

Garanhuns (28/04/2016)	→	Caruaru (28/04/2016)
Caruaru (28/04/2016)	→	Garanhuns (28/04/2016)

Valor das Diárias: 51.72

PCDP 000995/16

Nome do Proposto: DENEIL JOSE LARANJEIRA
CPF do Proposto: 905.501.454-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Compor banca do edital de Arte e Cultura como professor de música.

Vitória de Santo Antão (29/04/2016)	→	Garanhuns (29/04/2016)
Garanhuns (29/04/2016)	→	Vitória de Santo Antão (29/04/2016)

Valor das Diárias: 64.59

Viagens por Período e Órgão

Maio/2016 – IFPE Campus Garanhuns (Diárias não informadas no BS nº 05/2016)

PCDP 001088/16

Nome do Proposto: JOSE FERNANDO DA SILVA
CPF do Proposto: 045.485.284-31 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação de reunião de elaboração do PAC TI do IFPE.

Garanhuns (09/05/2016)	→	Recife (09/05/2016)
Recife (09/05/2016)	→	Garanhuns (09/05/2016)
Valor das Diárias:		69.42

PCDP 001125/16

Nome do Proposto: BENJAMIM BEZERRA DE MELO
CPF do Proposto: 065.122.914-68 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento topográfico de área ocupada por terceiros

Recife (10/05/2016)	→	Garanhuns (11/05/2016)
Garanhuns (11/05/2016)	→	Recife (11/05/2016)
Valor das Diárias:		174.60

PCDP 001307/16

Nome do Proposto: JOSE FERNANDO DA SILVA
CPF do Proposto: 045.485.284-31 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião do Fórum de TI do IFPE

Garanhuns (23/05/2016)	→	Recife (23/05/2016)
Recife (23/05/2016)	→	Garanhuns (23/05/2016)
Valor das Diárias:		69.42

PCDP 001342/16

Nome do Proposto: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
CPF do Proposto: 755.456.244-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO NA REITORIA DO IFPE.

Garanhuns (20/05/2016)	→	Recife (20/05/2016)
Recife (20/05/2016)	→	Garanhuns (20/05/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 001127/16

Nome do Proposto: JOSE FERNANDO DA SILVA
CPF do Proposto: 045.485.284-31 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação da reunião de elaboração do POSIC do IFPE.

Garanhuns (12/05/2016)	→	Recife (12/05/2016)
Recife (12/05/2016)	→	Garanhuns (12/05/2016)
Valor das Diárias:		69.42

PCDP 001248/16

Nome do Proposto: JOSE FERNANDO DA SILVA
CPF do Proposto: 045.485.284-31 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação da reunião de elaboração da minuta do regimento interno da CIS.

Garanhuns (19/05/2016)	→	Recife (19/05/2016)
Recife (19/05/2016)	→	Garanhuns (19/05/2016)
Valor das Diárias:		69.42

PCDP 001511/16

Nome do Proposto: MARCOS ROGERIO DA COSTA FRANCA
CPF do Proposto: 458.422.804-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar a Direção geral do campus Garanhuns na solenidade de posse do Diretor Geral do campus Pesqueira.

Garanhuns (31/05/2016)	→	Pesqueira (31/05/2016)
Pesqueira (31/05/2016)	→	Garanhuns (31/05/2016)
Valor das Diárias:		84.93